



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 0025/2026 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especialmente as Leis Municipais nº **105/2013** e nº **0299/2022**, bem como o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº **23/1997**, e demais normativos aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto às Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº **002/2025**, homologado pelo Decreto Municipal nº **006**, de 25 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, por excepcional interesse público, o(a) Sr.(a) **ANDREZZA AGDA DANTAS SILVA**, para exercer o cargo de NUTRICIONISTA, conforme cláusulas do Contrato Administrativo nº **003/2026**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, integrante da Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato como título legal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 10 de fevereiro de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260210015615
Título	PORTARIA N° 0025/2026 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	10/02/2026 13:57
Data/hora autorização	10/02/2026 13:57
Data de circulação	11/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 02347, data 11/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 11/02/2026 — Edição 02347. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210015615&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 20:27



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260210015615**, intitulada **PORTARIA N° 0025/2026 - DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 10/02/2026 13:57 | **Autorização:** 10/02/2026 13:57 | **Circulação:** 11/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02347, 11/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Municipais nº 105/2013 e nº 0299/2022, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/1997) e no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, homologado pelo Decreto Municipal nº 006, de 25 de fevereiro de 2025, contratou, por excepcional interesse público, a Sra. Andrezza Agda Dantas Silva para o cargo de Nutricionista, conforme Contrato Administrativo nº 003/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação desta Portaria, ocorrida em 10 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260210015615&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 20:28